



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Governo Trabalhando com o Povo



Ofício nº001/2020- GABINETE-SESMAB
DA: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

Cumprimentando-o, vimos por meio deste solicitar a elaboração de processo licitatório cabível para contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais de Bioquímica/imunologia/Soroologia e Hematologia de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo.

08 de janeiro de 2020

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 003/2017



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é o Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames Laboratoriais de Bioquímica/Imunologia/Sorologia e Hematologia de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais de (Reagentes) para realização de exames laboratoriais, com equipamentos em comodato, justifica por visar sanar as necessidades na realização de exames da urgência e emergência em regime de 24 horas, essenciais na avaliação, acompanhamento e diagnóstico de diversas patologias como: Diabetes, hiperlipidêmicas, anemias, doenças coronárias, nefroticas, etc. Não só dos pacientes internos, como daqueles oriundos do serviço ambulatorial, garantindo atendimento com qualidade e possibilitando um diagnóstico com alto grau de precisão.

Aproveita-se ainda para informar que os materiais (reagentes) laboratoriais, para quais se solicita licitação, estão alocados em 02 (dois) lotes, sendo o primeiro lote constituído por reagentes para bioquímica/imunologia/sorologia e o segundo de hematologia. Justifica-se a alocação destes materiais (reagentes) laboratoriais em lotes com equipamentos em comodato, devido à existência de inúmeras marcas de equipamentos e materiais laboratoriais (reagentes), e que a maioria dos equipamentos é fabricada, já com toda uma linha de insumos laboratoriais compatíveis, com o intuito de evitar transtornos, com a aquisição de diversos equipamentos. Neste contexto, os reagentes estão divididos pelo tipo de reagente e alocados em lotes específicos, e também se pede a aquisição do material para realização de exames laboratoriais já com o equipamento compatível em comodato, a fim de resguardar que haja compatibilidade dos materiais laboratoriais e equipamentos, e evitar gastos desnecessários.

Outra vantagem para a Administração, com o lançamento dos materiais (reagentes) laboratoriais em lotes, é evitar que haja itens desertos, o que demandaria o lançamento de novo processo licitatório para os mesmos, considerando que a demanda do laboratório Municipal é grande, e que realiza uma ampla variedade de exames pactuados com o Ministério da Saúde, e que não pode deixar de atender nenhum tipo de exame pactuado.

Outra vantagem, para o lançamento por lotes, é a facilitação da execução do contrato, bem como a própria entrega dos mesmos, considerando que só haverá um credor por lote, ao volume de produtos se tornam maior por credor, o que facilita para a logística da empresa, e como consequência a entrega em um prazo menor. Materiais laboratoriais e equipamentos, e evitar gastos desnecessários.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo decreto federal no 3.555, de 08 de agosto de 2000, pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão para a realização deste processo licitatório visa garantir a busca por preços competitivos e empresas idôneas, para atendimento das necessidades do município.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PREÇO MÁXIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Especificação do Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames Laboratoriais de Bioquímica/Imunologia/Sorologia e Hematologia de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. Descrição dos Serviços:

Lote 01: Reagentes para realização de exames de Bioquímica/Imunologia/Sorologia com cessão de equipamento. Principal e BACKUP

- a) Analisador Bioquímico Principal: O Aparelho deve realizar de 180 a 250 testes por hora, rack de amostras com no mínimo 90 amostras para tubos de 12x 75 e 12 x 100mm e Eppendorf de 2ml , Leitura automática com 4 canais simultâneos (4 lâmpadas independentes), baixo consumo de água deionizada (máximo 2 litros/h), execução de urgências e adição de amostras mesmo com o equipamento em rotina, diluição automática de amostras quando resultados ultrapassarem a linearidade, cadastro com código de barras, software em português, de fácil utilização, pré e pós diluição de amostras, interface de LIS bidirecional, realização de testes de ELISA com sistema totalmente automático e realização de até oito testes diferentes numa mesma placa.
- b) Analisador Bioquímica de Backup: O Aparelho deve realizar de 180 a 250 testes por hora, rack de amostras com no mínimo 90 amostras para tubos de 12x 75 e 12 x 100mm e Eppendorf de 2ml , Leitura automática com 4 canais simultâneos (4 lâmpadas independentes), baixo consumo de água deionizada (máximo 2 litros/h), execução de urgências e adição de amostras mesmo com o equipamento em rotina, diluição automática de amostras quando resultados ultrapassarem a linearidade, cadastro com código de barras, software em português, de fácil utilização, pré e pós diluição de amostras, interface de LIS bidirecional, realização de testes de ELISA com sistema totalmente automático e realização de até oito testes diferentes numa mesma placa.

ITEM	QUANT	LOTE 01	
		UND	ESPECIFICAÇÃO
	TESTES		
01	30.000	TESTE	GLICOSE
02	30.000	TESTE	COLESTEROL
			TOTAL
03	27.600	TESTE	HDL DIRETO
04	27.600	TESTE	TRIGLICERÍDEOS
05	6.000	TESTE	ACIDO URICO
06	8.400	TESTE	BILIRRUBINA
			TOTAL E FRAÇÕES
07	12.000	TESTE	CREATININA

08	12.000	TESTE	UREIA
09	12.000	TESTE	TGO
10	12.000	TESTE	TGP
11	2.400	TESTE	FOSFATASE ALCALINA
12	2.400	TESTE	GAMA GT
13	6.000	TESTE	ALBUMINA
14	1.200	TESTE	AMILASE
15	12.000	TESTE	LDL DIRETO
16	6.000	TESTE	POTASSIO
17	6.000	TESTE	SÓDIO
18	6.000	TESTE	FERRO
19	6.000	TESTE	CALCIO
20	6.000	TESTE	FOSFORO
21	6.000	TESTE	PROTEINAS TOTAIS
22	2.400	TESTE	Anti - HVA Total
23	2.400	TESTE	HBsAg
24	2.400	TESTE	Anti-HCV
25	3.600	TESTE	TSH
26	3.600	TESTE	T3
27	3.600	TESTE	T4 Livre
28	3.600	TESTE	T4
29	3.600	TESTE	PSA Total
30	3.600	TESTE	PSA Livre
31	2.400	TESTE	FSH
32	2.400	TESTE	LH
33	1.200	TESTE	Prolactina
34	1.200	TESTE	Progesterona
35	1.200	TESTE	Estrogênio
36	7.200	TESTE	Rubéola IgG
37	7.200	TESTE	Rubéola IgM
38	7.200	TESTE	Toxoplasmose IgG
39	7.200	TESTE	Toxoplasmose IgM
40	7.200	TESTE	Citomegalovírus IgG
41	7.200	TESTE	Citomegalovírus IgG
42	2.400	TESTE	CK

43	2.400	TESTE	CKMB
----	-------	-------	------

Lote 02: Reagentes para realização de exames de Hematologia com cessão de equipamento. Principal e BACKUP

- a) Analisador de Hematologia Principal: Com diferencial leucocitário em 5 partes, 27 parâmetros, 1 gráfico de dispersão, 3 histogramas, apenas 20ul de amostra, processador ate 60 amostras por horas, dois modos de contagem: Sangue total ou pré – diluído, alta capacidade de armazenamento: até 40.000 resultados completos, mínima manutenção diária, amostra de emergência a qualquer hora, apenas quatro reagentes de rotina, software versátil em português.
- b) Analisador de Hematologia de Backup: Com diferencial leucocitário em 5 partes, 27 parâmetros, 1 gráfico de dispersão, 3 histogramas, apenas 20ul de amostra, processador ate 60 amostras por horas, dois modos de contagem: Sangue total ou pré – diluído, alta capacidade de armazenamento: até 40.000 resultados completos, mínima manutenção diária, amostra de emergência a qualquer hora, apenas quatro reagentes de rotina, software versátil em português.

LOTE 02

ITEM	QUANT. TESTES	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	48.000	TESTE	REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMAS COMPLETOS

5.2.1 Ao participar da presente licitação a Empresa interessada concorda em instalar em regime de comodato os equipamentos objetos da mesma no Laboratório de Análises Clínicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, tomando público desta forma, conhecer as instalações físicas deste laboratório e reconhecendo que o mesmo tem condições técnicas para a instalação dos supracitados equipamentos, tais como espaço físico, rede elétrica e rede de água. Desta forma a empresa não poderá alegar dificuldade técnica para retardar a instalação do equipamento.

NOTA: Todos os Insumos deverão estar inclusos no fornecimento (Tubos de 8ml com separador de gel, tudo de 4ml com EDTA, agulhas 25x7, seringas de (3ml, 5ml e 10ml), papel A4 e os toners para as impressoras, deverão estar inclusos e serão de responsabilidade da empresa licitante.

5.3. Após a assinatura da ata de registro de preços, mediante requisição a empresa estará autorizada a instalar os Equipamentos no Laboratório. Os prazos para a instalação dos equipamentos será de no máximo 10 dias.

5.3.1 Os equipamentos deverão ser transportados, entregue e totalmente instalado (incluindo bancada e quaisquer outros suportes) sem ônus para o contratante. O mesmo recusará o equipamento se estes não tiverem em perfeitas condições de integridade, funcionamento ou não estiverem de acordo com as especificações mínimas constantes no presente edital.

5.3.2 A contratada deverá entregar junto com o equipamento o manual de operação e manutenção, em português.

5.3.3 A contratada deverá substituir, no prazo de 48 horas, o equipamento por outro da mesma marca e modelo, ou superior, caso o mesmo apresente defeito insanável.

- 5.3.4 O equipamento disponibilizado permanecerá no Laboratório sob guarda e proteção do mesmo, sob regime de concessão gratuita do direito de uso, durante todo o período do contrato a ser celebrado.
- 5.3.5 A contratada deverá realizar treinamento aos operadores do equipamento na instalação do equipamento de no mínimo 5 dias ininterruptos e quanto solicitado, de forma a capacitar o servidor ao uso rotineiro dos mesmos.
- 5.3.6 Os equipamentos somente serão devolvidos após o término da vigência do contrato de comodato, e ao findar o estoque dos reagentes adquiridos, não cabendo à contratante de multa ou qualquer valor a título de indenização pelo uso do equipamento pelo prazo que extrapolar o término contratual.

5.4 DOS REAGENTES

Para os LOTES 01, 02 Todos da mesma MARCA, dependendo do equipamento oferecido pela proponente, em suas embalagens originais, lacrada de fábrica, prontos para uso, não necessitando reconstituição, mistura e nem troca de frascos para uso, estáveis nas condições mencionadas nas respectivas bulas. As embalagens devem ter a clara identificação do produto acondicionado, condições de armazenamento, número do lote, prazo de validade, procedência e número do registro no Ministério da Saúde.

- 5.4.1 Apresentar na proposta de preços registros do Ministério da Saúde para os reagentes, insumos e equipamentos.
- 5.4.2 A contratada deverá fazer constar na nota fiscal o nome, lote e prazo de validade dos reagentes.
- 5.4.3 Todo produto entregue deverá ter a validade mínima de 70% do prazo de validade total, a contar da data da entrega do mesmo.

5.5 DOS MATERIAIS DESCARTÁVEIS, ACESSÓRIOS, PADRÕES, CALIBRADORES, CONTROLES, SANGUE CONTROLE, IMPRESSORAS, E TINTA (TONER).

- 5.5.1 A contratada entregará todos os produtos e acessórios necessários para a rotina de trabalho de equipamento, tais como: descartáveis, padrões, calibradores, controles, sangue controle, impressoras e tonner (ou equivalente), além de todo o material envolvido na manutenção, limpeza e desobstrução do equipamento, como também qualquer outro material indispensável à operação de equipamento.

6. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 6.1.1 A contratada deverá prestar toda a assistência técnica e científica solicitada imediatamente após a solicitação, incluindo períodos noturnos, finais de semana e feriados.
- 6.1.2 A contratada deverá substituir qualquer peça defeituosa no prazo máximo de 48 horas.
- 6.1.3 Todas as manutenções corretivas e preventivas, assim como a necessidade, se houver de troca de quaisquer peças ou componentes dos equipamentos ou o próprio equipamento, ficará por conta da contratada, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba.

6.2 LABORATÓRIO DE APOIO

- 6.2.1 A Contratada deverá apresentar um laboratório de apoio, com a finalidade de prestar suporte para atender os pacientes com a realização de exame em situações onde o laboratório municipal encontrar-se impossibilitado em virtude de não funcionamento dos equipamentos adjudicados pela licitante vencedora.
- 6.2.2 A empresa licitante deverá no ato do Certame, apresentar Declaração de um laboratório de apoio no município de Abaetetuba, ficando a critério da mesma, se é de laboratório próprio ou contratado.
- 6.2.3 Na Declaração deverá constar que o laboratório de apoio esta ciente das responsabilidades do mesmo.
- 6.2.4 É de responsabilidade do laboratório de apoio atender a demanda de pacientes (em média 120



pacientes por dia), realizando o cadastro, coleta, as análises e a emissão dos laudos todos devidamente assinados pelo responsável técnico.

6.2.5 Atestado de Visita Técnica ao Laboratório Municipal, fornecido pelo Responsável pelo Laboratório, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital.

6.2.6 A visita deverá ser procedida por profissional indicado pela empresa, com registro no CRF ou CRBM, e será efetuada até o último dia que antecede o certame, devendo ser marcada com antecedência no Laboratório Municipal.

7 DO LOCAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DA FORMA DE PAGAMENTO E QUALIDADE

- a) **Local da execução:** Indicado pela Secretaria requisitante.
- b) **Prazo de execução:** A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a entregar os reagentes de forma parcelada, mediante a emissão de ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- c) A entrega dos reagentes de que trata o caput deverá ocorrer em até 10 (dez) dias contados a partir da data de envio da Nota de Empenho ou Requisição.
- d) A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar documento comprobatório de registro dos produtos entregues junto ao Ministério da Saúde, no momento da entrega dos mesmos.
- e) O prazo mínimo exigido para a validade dos reagentes objeto desta licitação deve ser de 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento dos mesmos.
- f) Imediatamente após a entrega dos reagentes, objeto desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.
- g) Na eventualidade de serem verificados defeitos, falhas ou imperfeições que impeçam a utilização dos materiais, o fornecedor deverá sanar as incorreções no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação.
- h) Não será aceito material divergente da marca, modelo ou especificação informada na proposta. Os custos de substituição dos produtos rejeitados correrão exclusivamente a expensas da Contratada.
- i) **Forma de pagamento:** o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.

08 de janeiro de 2020

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 003/2017